



**DECRETO Nº 077/2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.819 de 20 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S	
0.305.0025.2.196.000	Manutenção da Vigilância em Saúde – Programa de DST/AIDS	
	- FONTE DE RECURSOS 01497	
7423/ 3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUITA	25.000,00
7427/ 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	6.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7419/ 3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	3.600,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>34.600,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S	
0.304.0025.2.098.000	Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- FONTE DE RECURSOS 01497	
5817/ 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	20.000,00
5633/ 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
5727/ 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	3.600,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>34.600,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 077/2012

FI 02

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de abril de 2012.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

PÚBLICO MUNICIPAL DE UMUARAMA	
DE	DE
DE	DE
DE	DE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



0019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Este documento encontra-se em vigor desde a publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ

ARMANDO FORDS FILHO  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 / Abril / 2012  
DE Nº 9.445  
UMUARAMA, 04 / 04 / 2012  
69.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO